



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICB - SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Promove a revisão da Resolução nº 02/2014 do ICB que regulamenta os critérios para atribuição de pontos e os parâmetros para avaliação de desempenho para promoção à classe de Professor Titular da carreira do magistério superior, conforme o Art. 12 da Resolução nº 05/2014 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e conforme deliberado na reunião de 29/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios para atribuição de pontos às atividades dos docentes aspirantes à classe de Professor Titular (classe E).

Art. 2º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às **Atividades de Ensino** dos docentes aspirantes à classe de Professor Titular (classe E):

– **Aulas:**

Conforme Art. 44 da Lei no. 9394/96, as atividades de Ensino Superior são aquelas formalmente incluídas no plano de integralização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação da IFES, aprovados pelos Colegiados competentes, desde que tenham caráter público e gratuito.

Deve ser considerada, como condição indispensável, o docente ministrar a carga horária semanal média de 8 horas por semestre, durante o período em que atuou como Professor Associado. A carga horária de ensino superior a 8 horas deverá ser considerada, sendo pontuado em cada semestre (H-Min), onde H é a carga horária semanal média em sala de aula do docente no referido semestre (graduação e pós-graduação stricto sensu) e Min é a carga horária semanal média mínima em sala de aula, sendo considerado Min=8. Quando este valor for negativo, seu valor absoluto será subtraído da pontuação total. Quando este valor for positivo, ele será computado, até o valor máximo de 8 (oito) por semestre, desde que não haja reclamação formalizada por Coordenação de Curso ou Chefia Departamental sobre o trabalho didático no semestre em questão.

- Min = 0 para docentes que estavam ocupando os seguintes cargos, durante o período em análise: Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitores. No caso de Diretor e Vice-Diretor, isto poderá ser aplicado, desde que previsto no PIT do docente.

-Min = 0, também para docentes que estiverem afastados em situações como: pós-doutorado, sabático, cargos de confiança em órgão de ensino e pesquisa (CNPq, FAPEMIG e CAPES, dentre outros).

Itens avaliados	Descrição	Pontuação
1. Aulas	Disciplinas ministradas (graduação e pós-graduação stricto sensu) durante o período de avaliação (ver tópico	1 ponto para cada 1 hora aula/semanal (ver tópico

	Aulas)	Aulas)
2. Atividades de orientação concluídas	Orientação de doutorado	20 pontos/tese
	Co-orientação de doutorado	9 pontos/tese
	Supervisão de pós-doutorado	15 pontos/projeto
	Orientação de mestrado	10 pontos/dissertação
	Co-orientação de mestrado	5 pontos/dissertação
	Orientação de Residência na Pós-Graduação (preceptoria, supervisão, tutoria, mentoria)	10 pontos/produto
	Orientação de Aperfeiçoamento Profissional e/ou Especialização (comprovado caráter público e gratuito)	5 pontos/produto
	Orientação de Trabalho de conclusão de curso de graduação	3 pontos/produto
	Orientação de Iniciação Científica	5 pontos/aluno/ano
	Orientação de Extensão	5 pontos/aluno/ano
	Orientação de Monitoria	3 pontos/aluno/ano
	Orientação de Treinamento profissional	3 pontos/aluno/ano
	Orientação de Estágio curricular	3 pontos/aluno/ano
	Orientação de Estágio extracurricular	1 ponto/aluno/ano
3. Outras orientações	Tutoria de grupos PET, GET, Ligas Acadêmicas e similares	4 pontos/semestre
	Orientação de Projetos de Consultoria, Técnico e Tutoria de Empresa Júnior	3 pontos/produto
4. Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos	Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Internacionais	7 pontos/apresentação
	Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Nacionais	5 pontos/ apresentação
	Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Locais	3 pontos/ apresentação
5. Participação em bancas	Banca de doutorado	5 pontos/banca
	Banca de qualificação de doutorado	3 pontos/banca
	Banca de mestrado	4 pontos/banca
	Banca de qualificação de mestrado	2 pontos/banca
	Banca de especialização latu sensu e TCC	1 ponto/banca

Art. 3º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às **Atividades de Pesquisa** dos docentes aspirantes à classe de Professor Titular (classe E):

Itens avaliados	Descrição	Pontuação

1. Publicações de livros	Indexado e com distribuição internacional	50 pontos/produto
	Indexado e com distribuição nacional	30 pontos/produto
	Sem indexação	5 pontos/produto
2. Publicações de capítulos de livro	Indexado e com distribuição internacional	10 pontos/produto
	Indexado e com distribuição nacional	7 pontos/produto
	Sem indexação	2 pontos/produto
3. Artigos publicados em periódicos	Periódicos com JCR	25 pontos/artigo
	Periódicos sem JCR	10 pontos/artigo
4. Resumos de trabalhos em eventos	Evento Internacional	3 pontos/resumo
	Evento Nacional	2 pontos/resumo
	Evento Regional	1 ponto/resumo
5. Propriedade intelectual: Produto ou processo desenvolvido	Produto ou processo com patente internacional	36 pontos/produto
	Produto ou processo com registro de patente internacional	8 pontos/produto
	Produto ou processo com patente nacional	27 pontos/produto
	Produto ou processo com registro de patente nacional	5 pontos/produto
	Softwares registrados	5 pontos/produto
6. Coordenação de projetos de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa	Coordenação de projeto financiado por órgãos de fomento ou fundo setorial	10 pontos/ano
	Coordenação de projeto com financiamento externo de outras fontes	7 pontos/ano
	Participação em projeto com financiamento externo	3 pontos/ano
	Coordenação de projeto concluído sem financiamento externo com cadastro institucional	5 pontos/ano
	Bolsista de Produtividade Nível 1 (CNPq)	10 pontos/ano
	Bolsista de Produtividade Nível 2 (CNPq)	5 pontos/ano
	Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CNPq)	5 pontos/ano
	Liderança de grupo de pesquisa (registrado no CNPq e certificado pela instituição)	1 ponto/ano
7. Organização e/ou participação em eventos científicos	Evento Internacional: - Presidente da comissão Organizadora - Participação na comissão Organizadora - Participação em eventos	10 pontos/comissão 6 pontos/comissão 3 pontos/evento

	Evento Nacional: - Presidente da comissão Organizadora - Participação na comissão Organizadora - Participação em eventos	8 pontos/comissão 5 pontos/comissão 2 pontos/evento
	Evento Local: - Presidente da comissão Organizadora - Participação na comissão Organizadora - Participação em eventos	5 pontos/comissão 3 pontos/comissão 1 ponto/evento

Art. 4º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às **Atividades de Extensão** dos docentes aspirantes à classe de Professor Titular (classe E).

1. - Atividades de extensão serão demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades; considerando-se:
 - projetos e programas aprovados pelas instâncias competentes da UFJF, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UFJF;
 - projetos e programas de ensino que caracterizem a integração entre UFJF e a comunidade, atendendo a projetos cadastrados na UFJF ou aprovados pelo Colegiado Superior da Unidade.

Itens avaliados	Descrição	Pontuação
1. Produções bibliográficas referentes à atividade extensionista	Publicação de livro indexado	30 pontos/produto
	Publicação de livro sem indexação	5 pontos/produto
	Publicação de capítulo de livro indexado	7 pontos/produto
	Publicação de capítulo de livro sem indexação	2 pontos/produto
	Artigo completo publicado em periódico	5 pontos/artigo
	Resumos apresentados em eventos: -Internacional -Nacional -Regional/Local	3 pontos/resumo 2 pontos/resumo 1 ponto/resumo
2. Produção técnica referente à atividade extensionista	Curso de extensão ministrado	5 pontos/curso
	Desenvolvimento de material didático ou instrucional (Cartilha, Jogos educativos e outros produtos semelhantes)	5 pontos/produto
	Desenvolvimento de outros produtos de extensão (ex.: software, jornal, filme, vídeo, podcast, programa de rádio, blog e outros produtos semelhantes)	5 pontos/produto
3. Coordenação/participação de projetos de extensão	Coordenação de projeto com financiamento externo	5 pontos/ano
	Coordenação de projeto sem financiamento externo	4 pontos/ano

	Participação em projeto	3 pontos/ano
4. Organização e/ou participação em eventos de extensão	Evento Internacional: - Presidente da comissão Organizadora - Participação na comissão Organizadora - Participação em eventos	10 pontos/comissão 6 pontos/comissão 3 pontos/evento
	Evento Nacional: - Presidente da comissão Organizadora - Participação na comissão Organizadora - Participação em eventos	8 pontos/comissão 5 pontos/comissão 2 pontos/evento
	Evento Local: - Presidente da comissão Organizadora - Participação na comissão Organizadora - Participação em eventos	5 pontos/comissão 3 pontos/comissão 1 ponto/evento

Art. 5º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às **Atividades de Gestão, Representação e Premiações** dos docentes aspirantes à classe de Professor Titular (classe E).

Itens avaliados	Descrição	Pontuação
1. Coordenação de cursos ou de programas de graduação ou pós-graduação stricto sensu e atividades adjuntas relacionadas	Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	12 pontos/ano
	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	6 pontos/ano
	Participação em atividades adjuntas de coordenação	2 pontos/ano
2. Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretor de órgãos de apoio à administração, Diretores de unidades universitárias	20 pontos/ano
	Coordenadores das Pró-Reitorias, Diretores de núcleos da administração, Chefes de departamentos de ensino	8 pontos/ano
	Coordenadores/Curadores de coleções biológicas, laboratórios e museus devidamente cadastrados na UFJF que façam atendimento à comunidade externa à UFJF	3 pontos/ano
	Vice-diretores	10 pontos/ano
	Sub-chefes	4 pontos/ano
	Atividade de representação em comitês ou comissões no âmbito ou fora do âmbito da UFJF (não contemplado em outros itens)	2 pontos/ano
3. Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão	Participação no colegiado de curso de graduação ou pós-graduação	2 pontos/ano
	Participação em comissão de elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de cursos de	

	<p>graduação ou pós-graduação stricto sensu:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Presidente da comissão - Membro da comissão 	<p>4 pontos/ano</p> <p>2 pontos/ano</p>
	<p>Participação em comissão científica, de pesquisa e inovação, internas ou externas à UFJF (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, Assessoria de Pesquisa, etc.):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Presidente da comissão - Membro da comissão 	<p>4 pontos/ano</p> <p>2 pontos/ano</p>
	<p>Participação como membro em comissões representativas da universidade em órgão de fomento à pesquisa/extensão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Presidente da comissão - Membro da comissão - Colaboração ad-hoc em instituições de fomento como CNPq, CAPES, FAPEMIG e demais FAP 	<p>4 pontos/ano</p> <p>2 pontos/ano</p> <p>2 pontos/colaboração</p>
	<p>Participação em associações ou sociedades científicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Presidente - Membro de diretoria 	<p>4 pontos/ano</p> <p>2 pontos/ano</p>
4. Participação em bancas	Presidente em banca de concurso público	6 pontos/banca
	Participação em banca de concurso público	4 pontos/banca
	Presidente de banca de processo seletivo simplificado	4 pontos/banca
	Participação em banca de processo seletivo simplificado	2 pontos/banca
5. Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual	Editor de periódico internacional indexado	16 pontos/ano
	Membro do corpo editorial de periódico internacional indexado	8 pontos/ano
	Revisor de periódico com JCR	2 pontos/revisão
	Revisor de capítulo de livro	2 pontos/revisão
	Editor de periódico nacional indexado	10 pontos/ano
	Membro do corpo editorial de periódico nacional indexado	5 pontos/ano
6. Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	Prêmios internacionais	5 pontos/prêmio
	Prêmios nacionais	3 pontos/prêmio
	Prêmios locais	2 pontos/prêmio

Art. 6º - A ocorrência de alguma atividade não contemplada acima (caso omissis) será interpretada e pontuada pela comissão de avaliação.

Art. 7º - A nota final da avaliação de desempenho dos docentes aspirantes à classe Titular será determinada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com base no somatório dos pontos dos quesitos Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão que trata esta Resolução. A nota final será atribuída pela comissão especial de avaliação, considerando-se 400 pontos o número mínimo de pontos para obtenção da nota 7.

Art. 8º - A pontuação mínima para aprovação corresponderá a 400 pontos. Da pontuação mínima necessária para a aprovação, será requerido: 40% no quesito Ensino (160 pontos) e 60% nos quesitos Pesquisa e/ou Extensão e Gestão (240 pontos).

Art. 9º - Fica revogada a Resolução 02/2014 do ICB.

Art. 10 - Esta resolução deve ser revista em até 4 anos após a data de sua aprovação, resguardada a existência de legislação pertinente.

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz
de
Fora,
05
de
agosto
de
2021

PROF. LYDERSON FACIO VICCINI
DIRETOR DO ICB



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 05/08/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0456883** e o código CRC **CE55C7A7**.